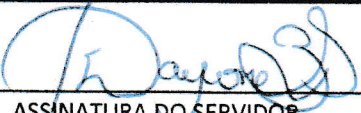
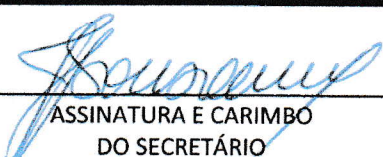




RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO BENEFICIÁRIO					
VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO: (X) AGENTE POLÍTICO () EFETIVO () CONTRATADO () COMISSIONADO					
BENEFICIÁRIO: DAYANE BATISTA DA SILVA				MATRÍCULA: 025/2024	
CARGO OU FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR					
DADOS DA VIAGEM					
		HORÁRIO		CIDADE	
		SAÍDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO
IDA	12/05/24	19h	06h	JUAZEIRO-CE	FORTALEZA
VOLTA	14/05/24	14h	22h	FORTALEZA	JUAZEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 02 - DUAS			VALOR TOTAL:		
JUSTIFICATIVA: TRASLADO E ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL MENTAL MESSEJANA E UNIDADE SOPAI					
ATIVIDADES REALIZADAS 1- RESOLUÇÃO PROCEDIMENTOS HOSPITAL MESSEJANA 2- RESOLUÇÕES CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 3- RESOLUÇÕES UNIDADE SOPAI DE INTERNAÇÃO					
RESULTADOS OBTIDOS: 1. SATISFATÓRIOS					
RESUMO DS DESPESAS: HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO					
ATESTADO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA					
Em: / /	 ASSINATURA DO SERVIDOR CPF: [REDACTED]		 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO		

Dayane Batista da Silva
Conselho Tutelar I
Portaria Nº 0025/2024

Decretado
02.05.24
AB



SOPAI HOSPITAL
INFANTIL
FILANTRÓPICO
O MAIOR HOSPITAL DE PEDIATRIA CLÍNICA DO BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE **DAYANE BATISTA DA SILVA** RG:
[REDACTED] **SSPCE E CPF:** [REDACTED] COMPARECEU NESTA UNIDADE
HOSPITALAR DE SAÚDE MENTAL NO DIA 14/05/2024.

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2024

ATT,


Renata Holanda
Assistente Social
CRESS 5525

RENATA HOLANDA

ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 5525

Salvamos gente! Ajuda a gente.

Av. Francisco Sá, 5036 - Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, 60310-002
Telefone: (85) 4005-0707 | www.sopai.com.br | [@hospitalsopai](https://www.instagram.com/hospitalsopai)

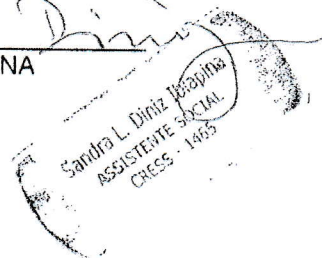


DECLARAÇÃO DE ACOMPANHANTE

Declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) DAYANE BETISTA DA SILVA, compareceu a esta unidade de saúde no dia 13/05/2024, no período da 13/05/2024 para acompanhar o(a) paciente M ■■■ E ■■■ S ■■■

Fortaleza, 13 de Maio de 2024.

SANDRA LÚCIA DINIZ IBIAPINA
1465 CRESS





CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

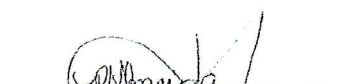
Lei Federal 8.069/1990 - Lei Municipal 9.843/2011

DECLARAÇÃO

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024

Declaro para os devidos fins que compareceu a este órgão de proteção dos direitos da criança e do adolescente, as Sras. CONSELHEIRAS TUTELAR do município de Juazeiro do Norte, **DAYANE BATISTA DA SILVA**, sob nº de RG: [REDACTED] e **ROSIANE FERRAZ MACHADO**, sob nº de RG: [REDACTED] Para tratar de assuntos pertinentes a este órgão.


Francisco Ivanilson Vieira de Souza
Conselheiro Tutelar de Fortaleza
Matrícula: 118323


Roberta Valonha L. de Almeida
Conselheira Tutelar de Fortaleza
MAT. 98873


Isabel Mesquita
Conselheira Tutelar
Mat.: 15726501

Conselho Tutelar VI

Rua Pedro Dantas, 334 – Dias Macedo– CEP: 60860-150– Fortaleza-Ceará.
Contato: (085) 3295-5794 / (085) 98970-5835.
Email: conselhotutelar6@fortaleza.ce.gov.br.